



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 018 de 21 de fevereiro de 2018

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

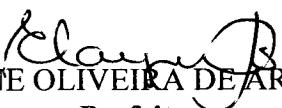
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA ELENALDA REIS DE FRANCA DOS SANTOS, portadora do registro de identidade nº 982.315, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.644.345-72, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por idade**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 24 de janeiro de 2018, com o número de benefício 182.525.785-7, espécie: 41, fixada em 27 de novembro de 2017, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **21 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de fevereiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita